



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
034/2017

Emenda - 00111
PLN 034/2017

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNID. ORÇ.: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7T95.5615 - Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 8.280.913,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNID. ORÇ.: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0909.00P4.0001 - Subvenção econômica referente a operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da SUDENE e da SUDAM.

ESFERA: Fiscal

GND: 3

RP: 1

MOD: 90

FONTE: 144

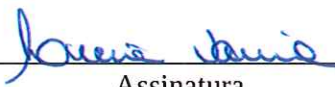
VALOR: R\$ 8.280.913,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde proporcionará tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e conseqüentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 16/11/2017


Assinatura

